



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1061/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Procedimento Administrativo informatizado número 2013.00005100 e tendo como fonte de custeio o Departamento Econômico e Financeiro - DEF, resolve:

I - T O R N A R S E M E F E I T O

o Decreto 759/2013 na parte referente à nomeação de AIRTON DIRCEU LEMMERTZ, no Cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Servidores do Poder Judiciário, que não tomou posse no prazo legal e, de consequência, desclassificá-lo(a) conforme os termos previstos no Edital do Concurso;

o Decreto 759/2013 na parte referente à nomeação de AISLAN RIBEIRO, no Cargo de Oficial Judiciário do Quadro de Servidores do Poder Judiciário, que não tomou posse no prazo legal e, de consequência, desclassificá-lo(a) conforme os termos previstos no Edital do Concurso;

o Decreto 759/2013 na parte referente à nomeação de ALESSANDRO LUCHINSKI, no Cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Servidores do Poder Judiciário, que não tomou posse no prazo legal e, de consequência, desclassificá-lo(a) conforme os termos previstos no Edital do Concurso;

o Decreto 759/2013 na parte referente à nomeação de ALINNE BRANDALISE WEBER, no Cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Servidores do Poder Judiciário, que não tomou posse no prazo legal e, de consequência, desclassificá-lo(a) conforme os termos previstos no Edital do Concurso;

o Decreto 759/2013 na parte referente à nomeação de DEBBIE BLÖDORN KÖHLER, no Cargo de Oficial Judiciário do Quadro de Servidores do

Poder Judiciário, que não tomou posse no prazo legal e, de consequência, desclassificá-lo(a) conforme os termos previstos no Edital do Concurso;

o Decreto 759/2013 na parte referente à nomeação de GUILHERME CARBONERA, no Cargo de Oficial Judiciário do Quadro de Servidores do Poder Judiciário, que não tomou posse no prazo legal e, de consequência, desclassificá-lo(a) conforme os termos previstos no Edital do Concurso;

o Decreto 759/2013 na parte referente à nomeação de HELOISA ISUMI, no Cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Servidores do Poder Judiciário, que não tomou posse no prazo legal e, de consequência, desclassificá-lo(a) conforme os termos previstos no Edital do Concurso;

o Decreto 759/2013 na parte referente à nomeação de JAQUELINE KUSSABA, no Cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Servidores do Poder Judiciário, que não tomou posse no prazo legal e, de consequência, desclassificá-lo(a) conforme os termos previstos no Edital do Concurso;

o Decreto 759/2013 na parte referente à nomeação de JULIANO ZAPCHON, no Cargo de Oficial Judiciário do Quadro de Servidores do Poder Judiciário, que não tomou posse no prazo legal e, de consequência, desclassificá-lo(a) conforme os termos previstos no Edital do Concurso;

o Decreto 759/2013 na parte referente à nomeação de KLEBER DOS SANTOS RIBEIRO, no Cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Servidores do Poder Judiciário, que não tomou posse no prazo legal e, de consequência, desclassificá-lo(a) conforme os termos previstos no Edital do Concurso;

o Decreto 759/2013 na parte referente à nomeação de LUIZA FONTANA BARBOSA KOWALSKI, no Cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Servidores do Poder Judiciário, que não tomou posse no prazo legal e, de consequência, desclassificá-lo(a) conforme os termos previstos no Edital do Concurso;

o Decreto 759/2013 na parte referente à nomeação de MARIANA SILVEIRA, no Cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Servidores do Poder Judiciário, que não tomou posse no prazo legal e, de consequência, desclassificá-lo(a) conforme os termos previstos no Edital do Concurso;

o Decreto 759/2013 na parte referente à nomeação de MARINA SCHUCH, no Cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Servidores do Poder Judiciário, que não tomou posse no prazo legal e, de consequência, desclassificá-lo(a) conforme os termos previstos no Edital do Concurso;

o Decreto 759/2013 na parte referente à nomeação de PAULO SERGIO SCHELESKY, no Cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Servidores do Poder Judiciário, que não tomou posse no prazo legal e, de consequência, desclassificá-lo(a) conforme os termos previstos no Edital do Concurso;

o Decreto 759/2013 na parte referente à nomeação de VANESSA GOBBI FAGUNDES, no Cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Servidores do Poder Judiciário, que não tomou posse no prazo legal e, de consequência, desclassificá-lo(a) conforme os termos previstos no Edital do Concurso;

o Decreto 759/2013 na parte referente à nomeação de VINICIUS JOSE DE REZENDE, no Cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Servidores do Poder Judiciário, que não tomou posse no prazo legal e, de consequência, desclassificá-lo(a) conforme os termos previstos no Edital do Concurso;

I I - N O M E A R

os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público para exercerem o cargo de Oficial Judiciário, nível inicial IAD-1, do Quadro de Servidores do Poder Judiciário vinculado à Secretaria do Tribunal de Justiça, obedecendo à ordem classificatória do certame:

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELA ROCHA DE MOURA BOSCARDIN	131
TATIANE TIEMY INOUE	132
BRUNO DOMETERCO AFONSO	133
ELIZEU LUIZ TOPOROSKI	134

os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público para exercerem o cargo de Técnico Judiciário, nível inicial IAD-1, do Quadro de Servidores do Poder Judiciário vinculado à Secretaria do Tribunal de Justiça, obedecendo à ordem classificatória do certame:

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
MARINA DA CUNHA PILATTI	170
VANESSA CIRIO UBA	171
MARÍLIA SEELING DE OLIVEIRA	172
CRISTIANE HITTINGER DURIGAN	173
MEIRE BOECIO MARTINS	174
ERNANI DOS SANTOS	175
ANA PAULA FISCHER DA SILVA PANISSON	176
RAFAEL GUSTAVO REINER	177
FERNANDA EMY SATO	178
CARLA CRISTINA STOFFEL	179
MATHEUS DE ANDRADE BUENO	180
ANDRESSA DE JULIO MADEIRA	181

Curitiba, 23 de maio de 2013.

Desembargador **CLAYTON CAMARGO**

Presidente do Tribunal de Justiça